

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 060/2024

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 19.058.533-6, em nome de GABRIEL RAAD refere-se a Licença Ambiental Simplificada de Regularização – LASR, para Regularização de empreendimento náutico, localizado na Av. Damião Botelho de Souza, nº 820, Bairro Piçarras, Município de Guaratuba/PR, foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Conforme Certidão do Município quanto ao Uso e Ocupação do Solo, nº 14939/2022, mov. 19 fls. 36 em anexo, a área está localizada na Zona Balneária – ZB. A atividade de Estrutura Náutica, segundo a certidão, está em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo, Lei Municipal nº 1164/2005.

Após análise da solicitação, na forma do Parecer Técnico 37/2024, mov. 30 fls. 85-98 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 24 de setembro de 2024.

GIOVANNA FALAVINHA RAZENTE

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense